



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2025.939

EDITAL 31/2025 - ATO CONVOCATÓRIO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DE DOUTORADO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DE DOUTORADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - UEPG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a abertura das inscrições para Representante Discente de Doutorado** no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme as disposições deste Edital e mediante preenchimento da **Ficha de Inscrição**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelos discentes regularmente matriculados no Programa, **no período de 08/10/2025 a 22/10/2025, via SEI**, devendo constar a indicação deste Edital e o pleito de inscrição como **Representante Discente do Doutorado**.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

O mandato do representante discente será de **01 (um) ano**, permitida **uma recondução por igual período**, com início em **29/10/2025**.

O discente candidato **não poderá concluir sua defesa antes do término do mandato**, sob pena de indeferimento da inscrição.

O representante discente **participará das instâncias deliberativas e decisões democráticas no âmbito do Colegiado do Programa**. A participação no colegiado **poderá ser registrada como Atividade Programada**, com a **concessão de até 01 (um) crédito, correspondente a 15 (quinze) horas**, no histórico acadêmico do discente.

Na ausência do representante titular, o suplente (vice) deverá substituí-lo nas reuniões do colegiado, assegurando a representação discente e a continuidade da participação nas deliberações do Programa.

3. DO SUPLENTE

O discente poderá, a seu critério, **indicar um suplente**, devidamente registrado na **Ficha de Inscrição**.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

No caso de **chapa única**, o(s) discente(s) inscrito(s) serão **aclamados representantes discentes de Doutorado**, não havendo necessidade de votação. Havendo mais de uma candidatura, será enviado **formulário eletrônico, via e-mail institucional**, a todos os discentes regularmente matriculados, dentro do prazo previsto, para **realização da votação e apresentação das candidaturas**.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de Inscrições	08/10/2025 a 22/10/2025
Recurso do Edital	Até 10/10/2025
Deferimento das Inscrições	23/10/2025
Eleição (via e-mail individual)	24/10/2025
Divulgação do Resultado	Até 27/10/2025
Recurso do Resultado	Até 29/10/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UEPG

COMISSÃO ELEITORAL

Prof^a. Dra. Karin Linete Hornes

Prof. Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas

Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ilma. Prof^a. Dra. Karin Linete Hornes Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Eu, _____, RA _____, ingresso no ano de _____, pelo presente e, de conformidade com os termos do Edital n° **EDITAL 31/2025**, venho por meio deste, requerer a minha inscrição para representante discente de Doutorado junto ao Programa de Pós - Graduação Stricto Sensu em Geografia.

Suplente (optativo):

NOME: _____, RA _____, Ano de Ingresso _____.

Nestes Termos Peço (pedimos) Deferimento

Ponta Grossa _____ de outubro de 2025

Assinatura digital gov.

Assinatura digital gov. (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **karin Linete Hornes**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 08/10/2025, às 16:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2811214** e o código CRC **2B468696**.